

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – M FERREIRA FILHO ME, CNPJ Nº 02.437.478/0001-09, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALOMA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR O CFC PALOMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1736, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de REDENÇÃO/PA, no endereço Avenida Min. Oscar Thompson Filho, nº 650 - Vila paulista, CEP: 68552-140, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2011.

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4639/2011 - DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314112**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – A R MIRANDA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.400.292/0001-76, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OBJETIVO, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR O CFC OBJETIVO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1729, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, no endereço Avenida das Nações, nº 1901 - Centro, CEP: 68390-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2011.

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4636/2011-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314128**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por meio do requerimento protocolado sob o nº 2011/480643, da empresa TOP CAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ nº 34.647.099/0003-00, de CANCELAMENTO das atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP CAR FILIAL.

R E S O L V E:

Art.1.º CANCELAR O CREDENCIAMENTO do CFC TOP CAR FILIAL, registrado sob o nº 2730, com atuação na 10ª Região, no município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 4638/2011 - DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314118**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei

9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – A R MIRANDA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.400.292/0002-57, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OBJETIVO FILIAL, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR O CFC OBJETIVO FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1722, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de TUCUMÃ/PA, no endereço Avenida dos Estados, nº 200 - Centro, CEP: 68385-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2011.

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4635/2011-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314175**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por meio do requerimento protocolado sob o nº 2011/480642, da empresa TOP CAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ nº 34.647.099/0002-10, de CANCELAMENTO das atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP CAR FILIAL.

R E S O L V E:

Art.1.º CANCELAR O CREDENCIAMENTO do CFC TOP CAR FILIAL, registrado sob o nº 287, com atuação na 10ª Região, no município de REDENÇÃO/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 4634/2011-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314179**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o pedido formalizado por meio do requerimento protocolado sob o nº 2011/480641, da empresa TOP CAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, CNPJ nº 34.647.099/0005-63, de CANCELAMENTO das atividades do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP CAR FILIAL.

R E S O L V E:

Art.1.º CANCELAR O CREDENCIAMENTO do CFC TOP CAR FILIAL, registrado sob o nº 700, com atuação na 10ª Região, no município de TUCUMÃ/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314326**

**PORTARIA Nº 4615/2011-DG/CDRH DE 28.11.2011**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Fiscalização de Vias, constante do Memº 1105/2011-DTO/GFV, de 28.11.2011;

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, lotados na Gerência de Fiscalização de Vias deste Departamento, desenvolver suas atividades junto ao SELATRAN - Serviço de Levantamento de Acidentes de Trânsito, no CIOp - Centro Integrado de Operações, com ônus para este Departamento.

	NOME	MATRÍCULA
1.	ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO	57226492/1
2.	aullo cesar de azevedo maia	57198588/1
3.	david clayton pantoja da paz	57226372/1
4.	david james overal	57210755/2
5.	edmilson juarez dos santos borges	5843219/2
6.	emerson da silva maués	57198710/1
7.	gleydson monção araujo	57201966/1
8.	gustavo alex santos de oliveira	57226721/1
9.	hélío franco lira	57200460/1
10.	ian carlos dos santos	57229643/1
11.	ilmar anaisy araujo borges	57205216/1
12.	joão carlos penna de araujo	57209449/2
13.	joelma lima barbosa dos passos	57212280/2
14.	jorge eduardo prazer da conceição	57226691/1
15.	jorge fernando dos santos tuma	57198267/1
16.	josélia mara teles melo	57192173/2
17.	kleverson oeiros de almeida	57205255/1
18.	raimundo da costa cunha	57198617/1
19.	robert oliveira do nascimento	57198581/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.12.2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4612/2011-DG/CDRH DE 28.11.2011**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a o disposto na Lei Estadual 6.176, de 29.12.1998, alterada pela Lei 6.275, de 29.12.2000, que instituiu o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria Geral do Estado,

CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante do Memº 205/2011-CGOF, de 22.11.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, para exercerem a função de Agente Público de Controle - APC, deste Departamento.

	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA	PROCURADORA	
	RENÉ NORDESTE CORRÊA	AXT/04	3263347/1
	ANA CLÁUDIA LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54188949/2
	RAIMUNDA VERA CORRÊA ARAÚJO	ATÉC EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTADOR	57196173/1
	JOSÉ MARIA VALENTE	ADMINISTRADOR	3165760/1

Art. 2º - A designação para o exercício das atividades de Agente Público de Controle, não implica na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.11.2011.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Geral.

**CONTINUA NO CADERNO 2**